



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

INDICAÇÃO Nº 301/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de Totens, na Av Jose Augusto de Araújo próximo da E.E Professor Antônio Zanluthi do Pq. Horto.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Os totens de segurança é um instrumento de segurança eficaz para aumentar a vigilância e a prevenção de crimes em áreas públicas. Esses dispositivos são equipados com câmeras de alta definição, sistemas de iluminação, e em alguns casos, recursos adicionais como botões de emergência e alto-falantes para comunicação em tempo real com as autoridades.

A presença visível desses dispositivos contribui para inibir comportamentos inadequados e reforça a ideia de que nossa cidade está mais segura nos locais de maior fluxo de pessoas, o que tem gerado tranquilidade a todos os seus habitantes.

Essa medida não apenas fortalecerá a segurança pública em Hortolândia, mas também reforçará a imagem de nosso município como um lugar seguro e acolhedor para se viver, trabalhar e visitar.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de Totens de Segurança na Av. Jose Augusto de Araújo próximo da E.E Professor Antônio Zanluthi do Pq. Horto.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

